

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

Ofício nº 009/2026/CAE

Assunto: Solicitação nomeação de Membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, quadriênio 2025/2029.

Prezado Senhor **Leandro Henrique Mendonça**, Prefeito Municipal do Município de Santa Rita do Sapucaí - MG,

CONSIDERANDO que, no dia 14 de agosto de 2025, através do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, disponível em <<https://arquivos.pmsrs.mg.gov.br/wp-content/uploads/2025/08/Decreto-no-17.368-2025-Nomeia-Membros-do-CAE-2025-2029.pdf>>, foram nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, do Município de Santa Rita do Sapucaí, Quadriênio 2025/2029;

CONSIDERANDO que, em 21 de janeiro de 2026, o Sr. **Roberto Santos de Paula**, Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do CAE, Quadriênio 2025/2026, “*formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG*”, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em anexo;

CONSIDERANDO que, em 06 de maio de 2026, o Sr. **Alberto Ribeiro Vilasbôas**, Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do CAE, Quadriênio 2025/2026, “*formalizou sua RENÚNCIA ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG*”, conforme Desligamento/Renúncia de membro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) em anexo;

CONSIDERANDO que, em 14 de julho de 2026, a Sociedade de Assistência aos Pobres – Asilo, através de correspondência datada de 14 de julho de 2026 (cópia em anexo), “*COMUNICOU que a Srª Regiane Cristina Monteiro conselheira do ‘Conselho da Merenda Escola’ não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição ‘Sociedade de Assistência aos Pobres’ – Asilo de Santa Rita do Sapucaí, não é possível indicar uma nova pessoa para substituí-la no referido Conselho.*”;

CONSIDERANDO que, em 27 de agosto de 2026, a Srª. Rosilene Marcolino Silva, “*formalizou seu DESLIGAMENTO ao mandato de Conselheiro do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Santa Rita do Sapucaí – MG*”, conforme PRO-0100004874/2026, em anexo;

CONSIDERANDO que, em 25 de setembro de 2026, foi realizada reunião extraordinária do CAE, para eleição de 1 (um) representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, em substituição à Srª Regiane Cristina Monteiro, representante da Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo), sendo eleita a Srª **Benedita Eliana Couto Vilela Costa**, representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, conforme cópia da Ata em anexo.

CONSIDERANDO que, em 07 de outubro de 2026, a Srª. **Josilene Aline de Rezende** foi indicada para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, representando o segmento de Representante das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes, pela Escola Municipal “Valéria Junqueira Páduan”, em substituição, à Sr. Rosilene Marcolino Silva, conforme Ofício nº 025/2026/EMVJP/SME/PMSRS (cópia em anexo);

CONSIDERANDO que, em 15 de outubro de 2026, as Sras. **Carem Danieli Silva Rosa de Souza e Natânia Araújo da Silva Oliveira** foram indicadas para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, representando o segmento de Representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública do CAE, pela Escola Parque Municipal “Mariléia Freitas Moreira Pinto”, em substituição, respectivamente, ao Sr. Roberto Santos de Paula e Sr. Alberto Ribeiro Vilasbôas, conforme Ofício nº 044 (cópia em anexo);

Diante dos fatos, venho por meio, solicitar que V. Sª., Decreto para alteração do Item II, III e IV. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes do art. 1º do Decreto Municipal nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, que “*nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, e dá outras providências*”.


Recebido em:
06/10/26
Melo

Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Criado pela Lei Municipal nº 4.307/2009, de 12 de agosto de 2009.

II. Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação Básica e de Discentes	
1º Titular:	Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
2º Titular:	Patrícia de Oliveira
1º Suplente:	Bruno César Martins
2º Suplente:	Josilene Aline de Rezende
III. Representantes de Pais de Alunos da Educação Básica Pública	
1º Titular:	Thais de Faria
2º Titular:	Bruna Castelani Villela
1º Suplente:	Carem Danieli Silva Rosa de Souza
2º Suplente:	Natânia Araújo da Silva Oliveira
IV. Representantes de Entidades Cívicas Organizadas	
1º Titular:	Paulo Henrique Pereira
2º Titular:	Rafael Batista Calixto
1º Suplente:	Benedita Eliana Couto Vilela Costa
2º Suplente:	João Paulo Magalhães Ribeiro

Reiteramos nosso apreço e consideração.

Santa Rita do Sapucaí, 23 de janeiro de 2026.


Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar - CAE
Quadriênio 2025/2029

Termo de Renúncia de Conselheiro

Ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

A/C: Membros do Conselho

Assunto: Renúncia ao cargo de Conselheiro do CAE

Eu, **Roberto Santos de Paula**, portador do CPF nº **080.506.336-67** e RG nº **MG-14.836.577**, representante do segmento **Pais de Alunos da Educação Básica Pública** e atual Presidente deste conselho, venho por meio deste **Termo de Renúncia**, expressar minha solicitação de afastamento definitivo do cargo de **2º Conselheiro Titular e atual presidente do CAE**, mandato Quadriênio 2025/2029, para o qual fui nomeado através do **Decreto Municipal nº 17.368/2025**, publicado em 14 de Agosto de 2025.

Esta decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em motivos pessoais, que me impedem de continuar exercendo as atribuições do cargo.

Agradeço a confiança depositada e coloco-me à disposição para o que for necessário na transição.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 21 de Janeiro de 2026.



Roberto Santos de Paula

TERMO DE RENÚNCIA DE CONSELHEIRO

Ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) – Município de Santa Rita do Sapucaí – MG.

A/C: Membros do Conselho

Assunto: Renúncia ao cargo de Conselheiro do CAE

Eu, **Alberto Ribeiro Vilasbôas**, portador do CPF nº **080.506.316-13** e RG nº **MG-14.789.874**, representante do segmento **Pais de Alunos da Educação Básica Pública** e atual secretário deste conselho, venho por meio deste Termo de Renúncia expressar minha solicitação de afastamento definitivo do cargo de **1º Conselheiro Titular**, mandato Quadriênio 2025/2029, para o qual fui nomeado através do Decreto Municipal nº 17.368/2025, publicado em 14 de agosto de 2025.

Esta decisão é de caráter irrevogável e fundamenta-se em motivos pessoais, que me impedem de continuar exercendo as atribuições do cargo.

Agradeço a confiança depositada e coloco-me à disposição para o que for necessário na transição.

Santa Rita do Sapucaí – MG, 06 de maio de 2026.



Alberto Ribeiro Vilasbôas

Santa Rita do Sapucaí – MG , 14 de julho e 2026

A

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí
At. Sr. Rodrigo Braz de Faria – Controle Interno

Referente : Conselho da Merenda Escolar

Vimos pelo presente comunicar a V.Sas. que a Sra. Regiane Cristina Monteiro conselheira do “Conselho da Merenda Escolar” não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição, “Sociedade de Assistência aos Pobres “– Asilo de Santa Rita do Sapucaí, não sendo possível indicar uma nova pessoa para substitui-la no referido conselho.

Sem mais para o momento

Cordialmente,

JOSÉ ALENCAR DA SILVA
Coord. Adm. Financeiro

Sociedade de Assistência aos Pobres



PREFEITURA MUNICIPAL SANTA RITA DO S
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA D
R. Cel. 333 CENTRO
18.192.898/0001-02

CHA DO PROTOCOLO/PROCESSO

2026

Nº: 0100004874 / 2026

TIPO: SIA

DATA: 27/08/2026

HORA: 10:32:24

RESPONSÁVEL: MARIA LUCIA VIANA SALGADO

PRAZO PARA ENTREGA: 20 DIA(S)

TELEFONE (35) 9928-3772

INTERESSADO: ROSILENE MARCOLINO SILVA

CPF/CNPJ 05506802684

ENDEREÇO: RUA JOÃO CARLOS DE ALCÂNTARA

Nº: 761

ENDEREÇO: FERNANDES

CEP: 37 538-744

CIDADE: SANTA RITA DO SAPUCAÍ

SUNTO PROTOCOLO

DADOS DO PROTOCOLO / PROCESSO

OBJETO: SOLICITAR O DESLIGAMENTO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR POR MOTIVOS PESSOAIS

OBSERVAÇÕES:

REQUERENTE:

Rosilene Marcolino Silva
ROSILENE MARCOLINO SILVA

RESPONSÁVEL:

SETOR RESPONSÁVEL

☐ Deferido

☐ Indeferido

em: ____/____/____

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAE

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 8 h 30 min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) de Santa Rita do Sapucaí – MG e membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, sob a presidência da Sr^a. **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**. Estiveram presentes à reunião os membros do CAE, Sr. Rodrigo Braz de Faria e a Sr^a **Gabriela Pivoto Capistrano Cunha Carneiro**, e os representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme Lista de Presença em anexo. Inicialmente, a Sr^a. Gabriela iniciou a Reunião agradecendo a presença de todos e informou que o objetivo desta Reunião Extraordinária é a eleição de 1 (um) representante da Organização da Sociedade Civil (OSC) para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Quadriênio 2025/2029, em substituição à Sr^a Regiane Cristina Monteiro, representante da Sociedade de Assistência aos Pobres (Asilo), que manifestou, através de correspondência datada de 14 de julho de 2026 (cópia em anexo), **“COMUNICOU que a Sr^a Regiane Cristina Monteiro conselheira do ‘Conselho da Merenda Escola’ não faz mais parte do quadro de colaboradores da instituição ‘Sociedade de Assistência aos Pobres’ – Asilo de Santa Rita do Sapucaí, não é possível indicar uma nova pessoa para substituí-la no referido Conselho.”**. Diante dos fatos, o Conselho convocou os representantes da Organização da Sociedade Civil (OSC) para que fosse eleito 1 (membro) para substituição da Sr^a Regiane Cristina Monteiro. Após discussão entre os representantes das OCS’s presentes, elegeram a Sr^a **BENEDITA ELIANA COUTO VILELA COSTA**, representante da **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Quadriênio 2025/2029, em substituição à Sr^a Regiane Cristina Monteiro, membro suplente do referido Conselho, que por ter se desvinculado da OCS que representava e não ter indicação desta OCS, foi desligada do conselho. Ainda, a Sr^a **BENEDITA ELIANA COUTO VILELA COSTA** preencheu a Ficha de Inscrição para fins de cadastro junto ao FNDE. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Rodrigo Braz de Faria, Secretário eleito nesta Reunião do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029, lavrei a presente Ata que foi lida e assinada por mim, pelo Presidente Conselho de Alimentação Escolar - CAE, Quadriênio 2025/2029. Os demais presentes assinaram a Lista de Presença em anexo. Esta Ata deverá ser publicada na página do Conselho de Alimentação Escolar, disponível em <https://pmsrs.mg.gov.br/departamentos/conselho-de-alimentacao-escolar/>.

de Faria,

Dia: 09/09/2020

200

[illegible]



Escola Municipal Valéria Junqueira Paduan
Rodovia JK – KM 120 – Santa Rita do Sapucaí – MG
E-mail: emvaleriajunqueira@hotmail.com
Telefone – (35) 3471-1467



Ofício nº 025/2026/EMVJP/SME/PMSRS

Santa Rita do Sapucaí, 07 de outubro de 2026.

Ao Conselho de Alimentação Escolar de Santa Rita do Sapucaí - MG

ASSUNTO: Indicação de membro substituto para o CAE - Quadriênio 2025/2029.

Prezados Conselheiros,

Em resposta ao Ofício 07/26/CAE, enviado à nossa escola, indicamos oficialmente a servidora **Josilene Aline de Rezende**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Básicos e Cuidadora, CPT nº 102.172.886-18, residente na rua Antonio Sancho Vilela, nº 111, bairro Pedro Sancho Vilela, para atuar como membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE durante o quadriênio 2025/2029.

Abaixo, enviamos o contato da nova conselheira para os registros e próximas convocações:

- Telefone: (35) 99965-4326.

Agradecemos a atenção e seguimos à disposição para qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Leila Maria Ribeiro Vilela Mamud

Diretora



OFÍCIO - 44

Assunto: Resposta ao Ofício nº 08/2026 – Indicação de representantes para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), mandato 2025–2029.

Em resposta ao Ofício nº 08/2026, que solicita a indicação de membros para composição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), referente ao mandato 2025–2029, informamos que, considerando o Decreto nº 17.368, de 14 de agosto de 2025, os filhos dos senhores Roberto Santos de Paulo e Alberto Ribeiro Vilas Boas não constam mais como alunos desta unidade escolar municipal.

Diante do exposto, indicamos as seguintes responsáveis para representação no referido Conselho:

1. Caren Danieli Silva Rosa de Souza
2. Natânia Araújo da Silva Oliveira

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aparecida Gonçalves de Souza

Diretora Escolar

Escola Parque Municipal Mariléa Freitas Moreira Pinto

Santa Rita do Sapucaí – MG

Aparecida Gonçalves de Souza – diretora

Santa Rita do Sapucaí, 15 de 10 de 2027.

RECEBIDO: 15 / 10 / 2027

Assinatura responsável: _____

1ª via- Gabriela Capistrano Cunha Ribeiro – Presidente Conselho CAE